RESOLUÇÃO N.º 07/93 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.
Designa Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do Município.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador JOSÉ ANTONIO PEDRETTI para desempenhar missão temporária de interesse do Município, na Capital do Estado, no dia 29 de novembro de 1993.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 40ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 11ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – Aos Vereadores licenciados será pago a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 30 de novembro de 1993.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 138/1993

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA